



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.800

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2006

6 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO Nº. 3853, DE 15 DE MAIO DE 2006

“Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde - CMSD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Saúde, das respectivas representações, conforme segue:

#### I - FÓRUM PERMANENTE DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

Suplente: Almesinda Batista Soares (Associação dos Moradores do Jardim Santo André) em substituição de Rosana Fátima Ramos Gonçalves (SINSEMD) nomeada através do decreto nº. 3503, de 09 de maio de 2005.

#### II - FÓRUM PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Suplente: Luiz Alexandre Bella Farage em substituição ao Senhor José Renato Siqueira (Associação Médica de Dourados), nomeado através do decreto nº. 3503, de 09 de maio de 2005.

#### III - FÓRUM PERMANENTE DOS GESTORES E PRESTADORES

Suplente: Terezinha Picolo em substituição a Servidora Adriana de Barros Bittencourt (Secretaria Municipal de Saúde), nomeada através do decreto nº. 3778, de 24 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 15 de maio de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Maria de Fátima Metelaro  
Secretária Municipal Saúde

#### DECRETO Nº. 3859, DE 25 DE MAIO DE 2006

“Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, das respectivas representações, conforme segue:

#### I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SEMHSUR:

Superintendência de Habitação  
Suplente: Ana Rose Vieira.

#### II - REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES

Titular: Prof. Dr. Adauto de Oliveira Souza.

#### III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Cláudio Matos Leite;  
Suplente: Augusto Roberto Marchini.

#### IV – REPRESENTANTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DOS CONTABILISTAS AUTÔNOMOS EMPREGADORES DA GRANDE DOURADOS:

Titular: Dorgival Ferreira da Silva;  
Suplente: Francisco Cardoso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

MARIO CÉZAR TOMPES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

### Editais

#### EDITAL

ELAINE JACOB DE BRITO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Cirurgiã dentista-clínico geral, localizada na Rua João Cândido da Câmara, nº1067, Jardim Central, CEP: 79826-010, Dourados-MS.

#### EDITAL

Adauto Pereira de Barros. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Piscicultura de Engorda, no Município de Dourados – MS na propriedade Sítio Três Irmãs em área inundável de 14.469,49 m2. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701  
Manoel Capilé Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

**Editais****EDITAL**

Ciarama Comércio e Representações LTDA. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Deposito e Comércio de Produtos Agropecuários, localizada na rua Hayel Bonfaker nº1525, bairro Água Boa no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

Dejonilo Barbosa de Oliveira. Torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo GLP classe II, localizada na rua Ciro Melo n.º 6105, Jardim Maracanã no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RETIFICA PARTE DO****EDITAL/SEMGE/AV.DESEMPENHO/Nº 004/2006**

**DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE Á PROMOÇÃO VERTICAL EM 2006.**

O Secretario Municipal de Gestão Pública, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 3800 de 16 de março de 2006 e na Resolução 03/801/06/SEMGE retifica parte deste edital, com relação a pontuação dos servidores estáveis do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, e das fundações e autarquias, para fins de concorrer à Promoção vertical nos respectivos cargos.

Dourados – Ms, 06 de junho de 2006.

**DIRCEU APARECIDO LONGHI**  
Secretario Municipal de Gestão Pública

Com relação a nota:		Onde consta	Passe a constar
Elizandra Marinho de Albuquerque	SEINFRA	300	275
Cristiane da Rocha Henrique	SEMASES	S/Av.	245
Maria da Conceição Silva	SEMASES	S/Av.	245
Maria Zélia de Souza	SEMED	S/Av.	279

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 55/2005.  
DENUNCIADO: BRUNO GAMABEVILAQUA.  
DENÚNCIA: APURAR SESSENTA E UM DIAS DE FALTAS NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 31 DE SETEMBRO.

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. BRUNO GAMA BEVILAQUA, matrícula 114760595, nomeado por aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, Classe “A”, Ref 0-001, conforme Decreto nº 2588/04/GAB, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 55/2005, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada a rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 02 de Junho de 2006.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 17/2006.  
DENUNCIADO: JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

DENÚNCIA: Faltar 89 (oitenta e nove) dias consecutivos, referentes ao período de 02 de janeiro a 31 de março de 2006, configurando assim ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL.

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 13431, contratado pelo regime celetista, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Ajudante de Operações

I, Classe “A”, Ref/Nível E-001, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2006, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12/2006.  
DENUNCIADO: KLEBER RABELO AMORIN.

DENÚNCIA: Apurar 76 (sessenta e seis) dias de faltas ininterruptas desde 20 de dezembro de 2005 conforme ofício 197/2005/Ceim Canto da Criança, configurando assim ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL. Transgredindo, em tese, o artigo 198, II e III da LC 007/91.

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. KLÉBER RABELO AMORIN, matrícula 153411, nomeado por aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Ref/Nível A-001, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2006, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16/2006.  
DENUNCIADO: GERSON WAGNER RODRIGUES FERNANDES.

DENÚNCIA: Faltar 31 (trinta e um) dias consecutivos, referentes ao mês de março de 2006, configurando assim ABANDONO DE CARGO. Transgredindo, em tese, o artigo 198, II da LC 007/91.

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. GERSON WAGNER RODRIGUES FERNANDES, matrícula 114761524, nomeado por aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, na função de Auxiliar de Apoio Social, Classe “A”, Ref/Nível A-001, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2006, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Presidente da Comissão

## Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14/2006.  
DENUNCIADO: FRANCIS PLACENCIA FELINI.

DENÚNCIA: Faltar 58 (cinquenta e oito) dias consecutivos, nos períodos de 02 a 31 de janeiro de 2006 e de 01 de fevereiro a 28 de 2006, configurando assim ABANDONO DE CARGO. Transgredindo, em tese, o artigo 198, II da LC 007/91.

### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. FRANCIS PLACENCIA FELINI, matrícula 82991, nomeado por aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico Administrativo, Classe "A-00", Ref/Nível A, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2006, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15/2006.  
DENUNCIADO: DIRCE CARNIEL BERTE.

DENÚNCIA: Faltar 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, nos períodos de 01 de setembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, configurando assim ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL. Transgredindo, em tese, o artigo 198, II e III da LC 007/91.

### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.340/2004, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2003, FAZ SABER o servidor público municipal, Sr. DIRCE CARNIEL BERTE, matrícula 89451, nomeado por aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Apoio Institucional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Ref/Nível B-001, QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2006, em que figura como denunciado, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citado, para comparecer no dia 26 de junho de 2006, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, situada à rua Coronel Ponciano, nº 1700 – Parque dos Jequitibás, Secretaria Municipal de Gestão Pública, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogado, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2006.

ANTONIO MARCOS MARQUES  
Presidente da Comissão

## Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de lixeiras coletoras para uso no Hospital Universitário de Dourados, conforme especificações constante do Anexo I do Edital. O Pregoeiro decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do Lote 01 à empresa QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME. Processo n.º 233/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de maio de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material para processamento de dados (suprimentos de informática) para uso no Hospital Universitário de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FABRICIO DOURADO DA SILVA & CIA. LTDA.-ME, nos itens 01, 03, 05, 23, 24, 31 e 40; INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.-ME, nos itens 02, 06, 15, 16, 32, 37, 38 e 39; ALCARA & ALCARA LTDA., nos itens 08, 18, 22, 34, 35 e 36; ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, nos itens 09, 29, 33 e 41; LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA.-ME, nos itens 10, 12, 19, 26, 27, 28 e 30; VALDIRENE APARECIDA BARBOSA-ME, no item 13. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 453/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 02 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CLÁUDIO BARBOSA - ME, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 212/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 05 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 064/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma geral (sem fornecimento de material) do prédio para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária - local: Rua João Rosa Góes, n.º 395 - Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 597/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 02 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Convênios Federais

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal - FNDE		440001-7	MERENDA ESCOLAR	05/06/06	6.340,40
Governo Federal - FNDE		440002-5	MERENDA ESCOLAR	05/06/06	37.904,00
Governo Federal - FNDE		155000-0	MERENDA ESCOLAR	05/06/06	64.006,80
			<b>TOTAL</b>		<b>108.251,20</b>

Dourados, 06/06/2006.

## Convênios Federais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de recursos federais no mês de Março de 2006:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	PAB fixo	Piso de Atenção Básica é destinado a investimento em ações de assistência básica	17/03/2006	188.361,33
Governo Federal	PSF	Programa de Saúde da Família ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.	31/03/2006	113.580,00
Governo Federal	Farm Básica	Aquisição de medicamentos básicos.	20/03/2006	23.907,40
Governo Federal	VISA	Modernização das ações de fiscalização	15/03/2006	3.622,33
Governo Federal	Saúde mental	Aquisição de medicamentos essenciais	09/03/2006	4.923,75
Governo Federal	PPI/VS	Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde.	15/03/2006	39.749,36

Governo Federal	Gestão plena	Garantir o atendimento a sua população e os municípios vizinhos.	07/03/2006	1.975.509,45
Governo Federal	FAEC/ SI A	Fundo de Ações Estratégicas e compensação – Ambulatorial SUS	20/03/2006	221.774,90
Governo Federal	FAEC/ AIH	Fundo de Ações Estratégicas e compensação – Internação Hospitalar	06/03/2006	8.410,07
Governo Federal	FAEC/ AIH	Fundo de Ações Estratégicas e compensação – Internação Hospitalar	22/03/2006	11.878,27
Governo Federal	MAC-VISA	Média e Alta Complexidade em VISA	02/03/2006	1.448,93
Governo Federal	MAC-VISA	Taxa de fiscalização MAC-VISA	21/03/2006	1.448,93
Governo Federal	MAC-VISA	Taxa de fiscalização MAC-VISA	22/03/2006	2.897,86
Governo Federal	RENAST	Custeio ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	14/03/2006	12.000,00
Governo Federal	CEO II	Centro de Especialidade Odontológica	28/03/2006	8.800,00
Governo Federal	CEO II	Centro de Especialidade Odontológica	28/03/2006	8.800,00
Governo Federal	Mutirão cirurgias M. C.	Mutirão de cirurgia eletiva em Média Complexidade	13/03/2006	23.690,00
<b>Total</b>				<b>2.650.802,48</b>

Dourados 31/03/2006.

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Shirley de Oliveira Martins Correia - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 023/2006

OBJETO: Serviços De Confeção de Fardamento para uso da Guarda Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00 – Guarda Municipal

04.02 – Guarda Municipal

06.182.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

2.011 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.22 – Confeção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 10.509,30 (dez mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

VALOR: R\$ 7.696,00 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Anapel Moveis para Escritório Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 012/2006

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Uso Domestico (condicionador de ar).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

04.122.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.022 – Manutenção da Administração Geral

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios de Uso Domésticos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.696,00 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Supermercado O super Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 043/2006

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (papel sulfite A-4).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.00 – Encargos Gerais do Município

16.02 – Encargos Gerais do Município – Recursos Sob Supervisão da Semgep

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

4.043 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.10 – Material de Expediente

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 76.077,00 (setenta e seis mil e setenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2005/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 017/2005

OBJETO: A Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses, com início em 15/12/2005, com previsão de vencimento em 14/05/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2005/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Neomex Hospitalar Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 077/2005

OBJETO: A Alteração do valor sendo acrescido em R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2005/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Luiz Carlos Marton – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 077/2005

OBJETO: A Alteração do valor sendo acrescido em R\$ 249,75 (duzentos e

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Valdirene Aparecida Barbosa - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 012/2006

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Uso Domestico (condicionador de ar).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

04.122.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.022 – Manutenção da Administração Geral

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios de Uso Domésticos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## Extratos de Contratos

quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.248,75 (um mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2002/CLC/PMD

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda.  
**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 005/2002  
**OBJETO:** A Alteração do valor sendo acrescido em R\$ 4.750.900,33 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil, novecentos reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 45.437.485,55 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2006/CLC/PMD

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Lajes JM Comercio de Material de Construção Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 017/2006  
**OBJETO:** Serviços de Recuperação de bocas de lobo, grelhas e tampa de concreto.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
 14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
 15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra – Estrutura Urbana  
 1.055 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos  
 44.90.51 – Obras e Instalações  
 44.90.51.03 – Galerias e Pavimentações  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 124.797,45 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de Maio de 2006.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2006/CLC/PMD

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Comdovel – Comercial Dourados de Veículos Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 029/2006  
**OBJETO:** Aquisição de Veículos Utilitários.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – Fundo Municipal de Manut. E Des. Do Ens. Fund. e Valorização do Magistério – Fundef  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.027 – Manutenção do Fundef  
 44.90.52 – Equipamento e Veículo Permanente  
 44.90.52.20 – Veículos Diversos  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Maio de 2006.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 707/2005/CLC/PMD

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Simas & Fiel Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 108/2005  
**OBJETO:** Execução de Serviços Gráficos em Geral.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública  
 28.02 – Encargos Gerais do Município – Recursos Sob Supervisão da Semgep  
 6.040 – Gestão Administrativa

04.122.003 – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
 13.00 – Fundo Municipal de Man. E Des. Do Ens. Fund. e Val. Do Magistério – Fundef  
 13.02 – Fundo Municipal de Man. E Des. Do Ens. Fund. e Val. Do Magistério – Fundef  
 2.060 – Escola de Qualidade para Todos  
 12.361.023 – Manutenção do Fundef  
 27.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
 27.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 6.012 – Manutenção da Atenção Básica  
 10.301.044 – Atenção a Rede Básica  
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
 2.029 – Coordenação da Gestão Social  
 08.244.003 – Gestão Administrativa  
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
 11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
 2.039 – Implementação de Políticas Sociais  
 08.244.018 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
 3.3.90.39.92 – Serviços de Gráficas em Geral  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**VALOR:** R\$ 238.946,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE EMPENHO Nº 2156/2157/2006

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Churrascaria Buffet Guarujá Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 033/2006  
**OBJETO:** Execução de Serviços de Fornecimento de Alimentação.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
 10.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
 23.691.110 – Programa de Apoio aos Pequenos Empreendedores  
 2.047 – Programa e Apoio as Atividades Empreendedoras de Agronegócios, Comercio, Turismo e Industria  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
**DATA:** 15 de Maio de 2006.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2006/CLC/PMD

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Retifica Real Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 021/2006  
**OBJETO:** Aquisição de Peças para Veículos Pesados (parte mecânica).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
 08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
 15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra – Estrutura  
 1.019 – expansão e Melhoramento da Infra – Estrutura  
 33.90.30 – Material de Consumo  
 33.30.90.25 – Material para Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.  
**VALOR:** R\$ 27.137,22 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de Maio de 2006.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2005/CLC/PMD

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 H.M Construções Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 165/2005  
**OBJETO:** A Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, com previsão de vencimento em 25/09/2006.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Maio de 2006.  
 Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Atos Administrativos****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****REGISTRO DE FALTAS**

Nome:	Setor:	Resolução nº.Rf/04/06:	Tempo em dias	Mês:
Cristiane de Sá Dan	HU	1880 2	4	
Cristiane Matias Calderan	HU	1881 1	4	
Daniel Betio Soares	HU	1882 1	4	
Eliana Melgarejo de Oliveira	HU	1883 1	4	
Elisângela Dias Costa Oliveira	HU	1884 1	4	
Eluzai Cezário Tabosa	HU	1885 1	4	
Fabio Lester Alves Colman	HU	1886 1	4	
Gislaine Xavier	HU	1887 1	4	
Maria Madalena de Oliveira	HU	1888 1	4	
Marilu Nobri da Silva Nogueira	HU	1889 1	4	
Neivocir Pereira da Luz	HU	1890 1	4	
Neuza da Rocha Carrion	HU	1901 5	4	
Otanira Ferreira	HU	1902 1	4	
Selma dos Santos Brito	HU	1903 1	4	
Thayane Espindola Perez	HU	1904 1	4	
Williana Rodrigues dos Santos	HU	1905 1	4	
Jean Wilson Mota	HU	1906 2 1/2 (meio)	4	
Ademilson Ribeiro Pedroso	HU	1907 1	4	
Adenir Borges da Silva	HU	1908 1	4	
Angela Maria da Silva	HU	1909 1	4	
Arlete Zanon	HU	1910 1	4	
Ariney Ferreira Echeverria	HU	1911 2	4	
Celio Roberto Oliveira da Silva	HU	1912 2	4	
Cléia Aparecida Rodrigues Martin	HU	1913 1	4	
Juraci Lopes da Silva	SEINFRA	1914 1	4	
Leopoldo Francesco Vettor	SEPLAN	1915 7	4	
Léia Aparecida Ramos Chavoni	SEPLAN	1916 2	4	
Vanessa Rodrigues de Souza	SEMS	1918 27	4	
Serva Francisc de Souza	SEMI	1919 1	4	
Waldecir Alves dos Santos	SEMHSUR	1920 30	4	
João Ribeiro de Oliveira	SEMHSUR	1921 30	4	
Neuza Benites Lima	SEMHSUR	1923 2 1/2 (meio)	4	
Inês de Oliveira Martins Silva	SEMHSUR	1924 1/2 (meio)	4	
Iracema Pereira dos Santos	SEMHSUR	1925 1/2 (meio)	4	
Edemilson Del Padre dos Santos	SEMHSUR	1926 20	4	
Edson Rodrigues	SEMHSUR	1927 1	4	
Maria de Jesus Ostapenko	SEMHSUR	1928 2	4	

Miguel Arcanjo de Oliveira	SEMHSUR	1929 4	4
Raimundo Bernardo de Souza	GMD	1930 30	4
Edmar Rodrigues Pereira	GMD	1931 1	4
José Honório Dantas	GMD	1932 1	4
Gerson Wagner Rodrigues Fernandes	SEMED	1933 30	4
Regiane da Silva Santana	SEMED	1934 30	4
Tânia Mara Stein Jorlando Renesto	SEMED	1935 30	4
Vera Lúcia Artuzi	SEMED	1936 30	4
Bruno Ricardo Bevilaqua	SEMED	1937 30	4
Cassiano Ojeda Neto	SEMED	1938 30	4
Rosana Arce da Silva	SEMED	1939 1/2 (meio)	4
Lucineide Aparecida Camargo	SEMED	1940 1/2 (meio)	4
Cláudia Maria Pereira Verão	SEMED	1941 1	4
Benonia Arevalo	SEMED	1942 1	4
Cristiane Pereira	SEMED	1943 24	4
Elaine Aparecida Mendes	SEMED	1944 23	4
Maria Ivanilda Saraiva Milfont Moreira	SEMED	1945 19	4
Maria Helena de Lima	SEMED	1946 1	4
Mariuza Pereira Rodrigues	SEMED	1947 1	4
Vanuza Miguel Ramalho Fonseca	SEMED	1948 1	4
Dirce Carmiel Berte	SEMGEPE	1949 30	4
Fábio Augusto Carlos	SEMGEPE	1950 30	4
Rosaniz Martins Pontes Mamede	SEMASES	1951 1/2 (meio)	4
Carla Mendes Lima	SEMASES	1952 1	4
Elisângela Rodrigues da Silva	SEMASES	1953 2	4
Ismael Pereira Mariano	SEMASES	1954 1	4
Maria Marta Ferreira	SEMASES	1955 2	4
Mariano Duran Vera	SEMASES	1956 1	4
Paulo Cesar Matias	SEMASES	1957 1	4
Divaldo Machado de Menezes	IMAM	1964 1	4
Mario Fukio Cesar de Souza Sakamoto	SEMS	1965 1/2 (meio)	4
Lua Indanara Mello Calheiros	SEMS	1966 3 1/2 (meio)	4
Ednilton Oliveira Bento	SEMS	1967 1 1/2 (meio)	4
Celia Aparecida Correa	SEMS	1968 1/2 (meio)	4
Claudineiz Vieira Farias	SEMS	1969 5 1/2 (meio)	4
Roberto Antônio Messias	SEMS	1970 2	4
Rose Mara Siqueira	SEMS	1971 4	4
Denise Veriato de Melo	SEMS	1972 23	4
Gislaine da Silva	SEMS	1973 6	4
Joana Ergina Alves	SEMS	1974 10	4
Nery Cristiane Fernandes	SEMS	1975 1	4
Regina Terezinha Cruz	SEMS	1976 23	4
Vania dos Reis Guilherme	SEMED	2021 4	4
Valdeci dos Santos	SEMED	2025 1/2 (meio)	4
Elizângela Aparecida Reghin	SEMI	2026 25	4

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

Nome:	Setor:	Processo nº	Assunto				
ANA MARIA ARAUJO DE BRITO	SEMED	853/06	RECONSIDERAÇÃO DE POSSE	JANDRA DOS SANTOS DA SILVA	SEMS	68/06	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE
ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA	HU	286/06	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE	JOEL DE FREITAS	SEMHSUR	2229/05	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
ANA PAULA OSTAPENÇO DE SOUZA	AGCOM	901/06	LICENÇA TIP	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SEMGEPE	46/06	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE
ANTONIO HERMINO DA SILVA	HU	239/06	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE	MARIA LUIZA DOS SANTOS	SEMED	835/06	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE
DANIEL APARECIDO SAMUNEL DE SOUZA	SEMASES	1313/05	GRATIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO	MARIA SERGIA DA SILVA	SEMHSUR	2230/05	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
DANIEL APARECIDO SAMUNEL DE SOUZA	SEMASES	641/06	GRATIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO	MICHELE SCARDINE CORREA DE LEMOS	SEMGEPE	753/06	DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA CLASSIFICAÇÃO
DANIELE FIORI DA COSTA VIEIRA TELES	SEMASES	10/2006	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	OLINDINIA CONCEIÇÃO DA SILVA	SEMS	1818/05	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
ELIAS GARCIA DA SILVA	SEMHSUR	31/06	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE	ROSANA APARECIDA COSTA DIAS SANTOS	SEMED	683/06	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
ELIZABERTH SOUZA PENHA	GMD	63/06	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE	ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	HU	522/06	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
GILDAMIR MARIA MOROZ	SEMED	60/06	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE	SAULO DOS SANTOS BARBOSA	HU	235/06	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
GLAZIANE MORAES ALEXANDRE	HU	285/06	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE	SIMAUARA DE FIGUEIREDO VIEIRA	SEMED	684/06	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
				TEREZINHA APARECIDA PIAZZA	HU	1721/05	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
				WILSON ADURE	HU	238/06	INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE
				ZULEIDE DO CARMO BONFIM	SEMS	637/06	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

# Poder Legislativo

**Portarias****PORTARIA Nº. 099/2006**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Exonerar ELSIO GAUTO DE MELO do cargo de Assessora Parlamentar V, Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 27 de maio de 2006.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 29 de maio de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

**PORTARIA Nº. 100/2006**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Nomear NILTON LOPES MACHADO no cargo de Assessor Parlamentar V, Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, a partir de 01 de junho de 2006.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 29 de maio de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

**Extrato de Contrato****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ n.º 15.469.091/0001-86, VARGAS PETRÓLEO LTDA, CNPJ n.º 03.653.023/0001-93

OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes para a Câmara Municipal, de acordo com o objeto do Edital da Licitação - Tomada de Preço n.º 002/2006.

VALOR: R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

CONTRATO: 017/2006, 01 de junho de 2006.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO: Processo de Licitação n.º 014/2006: Tomada de Preço n.º 002/2006.

ORDENADORA DE DESPESA: Margarida Maria Fontanella Gaigher;